



SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL NAS FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA Justiça e Segurança pública









Liliana Korniat, Mário Júnior Bertuol e Javier Flores

MINISTÉRIO DA Justiça e Segurança pública





Se nos perguntarmos como são as fronteiras entre os nossos países, todos sabemos que temos algumas características comuns. Para começar, o alto índice de informalidade econômica que favorece a camuflagem de atividades ilícitas e, em muitos casos, criminosas, o déficit crônico de desenvolvimento que também favorece o crime complexo como oferta de emprego. A demografia flutuante e informal que também favorece a exploração migratória para diferentes fins, as expressivas assimetrias em termos de recursos humanos, tecnológicos e orçamentários que enfraquecem a continuidade das estratégias operacionais.

Além disso, há dois fatores não menos importantes: a interferência ideológica nas políticas de segurança das fronteiras que fragilizam a eficácia e a eficiência do combate à criminalidade complexa e os atos de corrupção, tanto sistêmicos quanto estruturais, no ambiente público e privado, que favorecem a persistência e o crescimento das ameaças híbridas e da criminalidade.











Operacionalmente, a estratégia de segurança de fronteira na **Argentina** é baseada em três eixos.

O primeiro é um eixo regulatório que inclui um conjunto de leis importantes para combater o crime organizado, como a Lei Federal Abrangente de Combate ao Crime Organizado, a Lei de Extinção de Domínio, a Lei de Combate ao Tráfico de Pessoas, a Lei de Interceptação de Aeronaves e a Lei contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

O segundo eixo é o Programa de Desenvolvimento de Complexos Fronteiriços, criado em 2019, a partir de sistemas tecnológicos de vigilância de fronteiras instalados em quatro pontos centrais da fronteira norte.

O terceiro eixo é a Operação Integração Norte, que autoriza a Força Aérea a prestar apoio logístico às forças de segurança da região, por meio da transferência de dados terrestres neutros para auxiliar na dissuasão e no combate à criminalidade complexa.











No **Brasil**, existem programas implementados nas fronteiras para combater o crime organizado. Esses programas incluem o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e o Programa VIGIA.

Há uma grande necessidade de cooperação internacional e colaborações com outros países, como o acordo de cooperação policial aplicável às áreas fronteiriças dos estados membros do MERCOSUL.











Além disso, destaca-se a importância das informações de inteligência no combate ao crime organizado.

A Polícia Nacional **do Paraguai** estabeleceu uma regulamentação orgânica para o tratamento de informações sensíveis e de inteligência dos Estados Partes, garantindo seu adequado processamento e sua utilização em investigações oficiais.

Ressalta-se a necessidade de uma cadeia de custódia segura para garantir a integridade das informações e seu uso nas investigações criminais.

A colaboração com o Ministério Público nas investigações é muito importante no combate ao crime organizado transnacional e para melhorar a segurança na região.











Apesar dos múltiplos acordos de cooperação interinstitucional entre Argentina, Brasil, Paraguai e outros países, e dos programas de assistência implementados na tríplice fronteira, persistem pelo menos três problemas na fronteira que facilitam o crescimento da complexidade e adaptabilidade das organizações criminosas: burocracia obstrutiva nos processos de cooperação e integração, corrupção sistêmica e pobreza estrutural, e a falta de programas abrangentes de desenvolvimento de fronteiras.











Para melhorar o ambiente de cooperação em segurança multidimensional na tríplice fronteira, sugere-se a criação de uma agenda positiva que inclua a implementação de acordos de cooperação policial, o fortalecimento do sistema de intercâmbio de informações de segurança do Mercosul, a execução da plataforma de trabalho da rede de cooperação penitenciária do Mercosul e a coordenação entre as unidades de inteligência financeira para combater a lavagem de dinheiro, a evasão de divisas e o financiamento do terrorismo, entre outras iniciativas. Propõese também consolidar os processos de radarização de fronteiras, promover programas de educação e campanhas de informação contra a informalidade, a ilegalidade e a criminalidade, e estimular a criação de polos binacionais de desenvolvimento com o objetivo de erradicar a pobreza estrutural na região.











